



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 42, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contrato do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a resolução nº 10, de 18 de fevereiro de 2025, onde ficou designado os fiscais e estabelecida as pastas fiscalizadas por eles.

CONSIDERANDO que houve alteração no quadro de servidores lotados no CODEVALE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Diretor Executivo a designação de fiscais de contratos de acordo com a natureza dos mesmos.

Art. 2º Para os contratos da pasta da saúde no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo o servidor: Carlos Alberto Souza da Silva, portador do RG nº 6.428.520 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 916.262.001-06.

Art. 3º Para os contratos da pasta de Micro pavimentação no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), fica designado o servidor: Guilherme Serraglio Redivo Fernandes Vargas de Jesus, portador do RG nº 1.837.229 SSP/MS e do CPF nº 005.238.731-31.

Art 4º Para os contratos da pasta de inspeção no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Maria Eduarda Fernandes Soriano, portadora do RG nº 47726215-SSP/SP, inscrita no CPF nº 368.956.488-39, e Rafaela Carvalho Pires, portadora do RG nº do RG nº 1.194.792-



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

SESDC/RO, inscrita no CPF nº 027.906.041-69, e Paulo Juares Prado Junior, portador do RG nº 42395897-SSP/SP, inscrito no CPF nº 944.190.359-00.

Art 5º Para os demais contratos no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Marcela Duarte Palmeira, portadora do RG nº 2.139.55 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 063.898.731-82, Marcelo Adriane Paiva, portador do RG nº 4.923.341-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 617.663.139-49, Amanda Rocha Chamorro, portadora do RG nº 47785996-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 420.285.778-00, Rosimeire dos Santos Alves, portadora do RG nº 2017421-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 048.824.291-60, Hígor Gomes Zandonadi, portador do RG nº 2.214.187-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 059.441.441-57, Elizandra Nunes de Moraes, portadora do RG nº 2.052.770-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 015.446.961-08, Simone Ramires Sandim, portadora do RG nº 1668397-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 028.007.571-59, e Paula Adrielle Alves dos Santos, portadora do RG nº 001958964-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 054.722.971-25.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2025.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO